



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 133/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Grupo Trio Forrozão**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 479/2026/PGM/ASTEJ15.

**I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000253**

**II – CREDOR: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**III – CNPJ: 28.153.395/0001-81**

**IV – ENDEREÇO: Rua Visconde do Rosario, Comercio - Salvador/BA**

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação musical do **Trio Forrozão**, a ser executada no âmbito da programação oficial do **Arraiá da Cidade 2026**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 02/08/2026.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01108250 e Justificativa, DOC-SEI-01108271.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01150598 e Justificativa, DOC-SEI-01108271.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-01108250.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000253**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **28.153.395/0001-81**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 01 de julho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano**, **Secretária**, em 01/07/2026, às 16:58, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01348909** e o código CRC **2FD1547D**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000253

SEI nº 01348909

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: